



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## PORTEARIA 071 DE 05 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre a alteração da Portaria 070 que Adota, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Primavera do Leste de medidas temporárias e de emergência de saúde pública de prevenção de contágio pelo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências”

**MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1900 de 20 de março de 2020 e suas alterações;

### **RESOLVE**

**Artigo 1º.** Dispõe sobre a alteração do Inciso III do Artigo 2º da Portaria 070/2021, que Adota, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Primavera do Leste de medidas temporárias e de emergência de saúde pública de prevenção de contágio pelo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

#### **Artigo 2º. ....:**

~~III – as Sessões Ordinárias se realizarão todas as segundas-feiras, às 18:00hs, conforme dispõe o Art. 194 do Regimento Interno, ficando vedada integralmente a presença do público;~~

**III** – as Sessões Ordinárias se realizarão todas as segundas-feiras, às 8:00hs, ficando vedada integralmente a presença do público;

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.  
Em 05 de Março de 2021.



Manoel Mazzutti Neto  
Presidente da Câmara Municipal